

de 1919, na parte que respeita a concurso para o magistério de italiano do Conservatório Nacional de Música.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Abril de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Rodolfo Xavier da Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Direcção Geral de Saúde

Repartição de Saúde

Decreto n.º 10:680

Tendo em vista o parecer da Direcção Geral de Saúde, fundamentado nas razões expostas pelo inspector de Sa-

nidade Marítima de Lisboa: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, sob proposta do Ministro do Trabalho e ao abrigo das autorizações concedidas pelas leis n.º 1:344, de 7 de Setembro de 1922, e n.º 1:648, de 11 de Agosto último, suprimir, sem prejuizo do serviço público, os lugares de fiscal-chefe e guardas de 1.ª e 2.ª classe da Inspeção de Sanidade Marítima de Lisboa que se acham vagos por virtude de Avelino Gomes, Nicolau Augusto dos Santos e João Pereira terem falecido, respectivamente, em 26 de Janeiro, 25 de Julho de 1923 e 21 de Outubro de 1924.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Fevereiro de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *João de Deus Ramos*.